

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente processo, tais como: justificativa exposta na Conab - RLC: Nota de Demanda SUREG/RO (38059369) e Conab - RLC: Termo de Referência (TR) - Serviços SUREG/RO (38178183), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** com base no Art. 420, também do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **QUANTUM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA (CNPJ: 43.946.228/0001-81)**, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projeto básico de reforma do estacionamento e da calçada da sede da Sureg/RO, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. O valor da contratação é de **R\$ 8.996,00**, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 497 e 498, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

CARLOS EDUARDO DIASGerência de Finanças e Administração
Gerente**ROSEMBERG ALVES PEREIRA**Superintendência Regional de Rondônia
Superintendente

Porto Velho, 22 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/10/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira, Superintendente Regional - Conab**, em 22/10/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38541806** e o código CRC **02A07200**.